



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 035/2012-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 30/03/2012.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a remoção do servidor Thiago Alves Valente, da UENP/Cornélio Procópio-PR para a UEM.

Considerando o Sistema Integrado de Documentos nº 13001-55/2011;
considerando a Resolução nº 019/2011-CAD/UENP;
considerando a Resolução nº 004/2012-DLE;
considerando a Resolução nº 410/1997-CAD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de março de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a remoção do servidor docente **Thiago Alves Valente**, lotado na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) / Câmpus de Cornélio Procópio-PR / Centro de Letras, Comunicação e Artes (CLCA), para a Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes / Departamento de Letras (UEM/CCH/DLE), mediante permuta da vaga resultante da aposentadoria da servidora docente Rosa Maria Graciotto Silva do DLE/UEM, para a UENP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de março 2012.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/04/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)